



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 64/2013 – São Paulo, quarta-feira, 10 de abril de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 05.04.2013;
- 50166/10-UMED - LUIZ ALBERTI JUNIOR, no dia 05.04.2013;
- 01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 05.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no dia 05.04.2013;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 05.04.2013;
- 09588/95-UMED - JOSE MARCOS MARTINS, no período de 05.04 a 12.04.2013;
- 11762/96-UMED - MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no período de 01.04 a 15.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50461/02-UMED - CLAUDIA REGINA DA SILVA, no período de 05.03 a 01.05.2013;
- 01041/94-UMED - ELIANA REIS BRUNO, no dia 05.04.2013;
- 00693/94-UMED - MARIA CAMILLA LEMOS, no dia 05.04.2013.

#### **PORTARIA Nº 7014, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

**A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 11123/12-SEGE, resolve:

**REMOVER,** a pedido, o servidor **DANIEL VILLELA DE OLIVEIRA LESSA,** ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de

Niterói, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, com 25 (vinte e cinco) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**

Desembargadora Federal  
Presidente, em exercício

**DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 01310/13-SEGE  
Interessada: CECÍLIA MASSUMI KOUUTI VASCONCELOS  
Assunto: Redistribuição

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência à servidora. São Paulo, 08 de abril de 2013.

**(a) SALETTE NASCIMENTO**

Desembargadora Federal  
Presidente, em exercício”

**DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 01551/13-SEGE  
Interessado: LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN  
Assunto: Redistribuição

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Sobresteja-se o feito, comunicando-se. São Paulo, 08 de abril de 2013.

**(a) SALETTE NASCIMENTO**

Desembargadora Federal  
Presidente, em exercício”

**PORTARIA Nº 7003, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

**A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0000418-18.2013.4.03.8000, resolve:

**CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, sem remuneração,** à servidora **VERA LÚCIA LEMOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**

Desembargadora Federal  
Presidente, em exercício

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO Nº 472, DE 8 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURE.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** que as atribuições previstas na Resolução nº 160, de 19/10/2012, do Conselho Nacional de Justiça, sobre a organização do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, já eram exercidas pela Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 160/2012 preceitua a uniformização das atividades e padronização da nomenclatura das unidades responsáveis pelos feitos submetidos aos institutos da repercussão geral e recursos repetitivos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar a estrutura organizacional das áreas às determinações contidas na Resolução nº 160/2012,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir a Seção de Processamento de Agravo de Instrumento (RPAI), da Divisão de Agravo de Instrumento da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, destinando a função comissionada FC-5, Supervisor, à reserva da Presidência.

Art. 2º Remanejar para a reserva da Presidência:

I - da Subsecretaria da 2ª Seção, 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional;

II - da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional.

Parágrafo único. Transformar 1 (uma) função comissionada FC-5 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2 em 1 (uma) função comissionada FC-6, Diretor de Núcleo, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico.

Art. 3º Criar, na Vice-Presidência, o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURE), destinando:

I - da reserva da Presidência, 1 (uma) função comissionada FC-6, Diretor de Núcleo;

II - da extinta RPAI, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II;

III - da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, 2 (dois) cargos de Analista Judiciário e 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário.

Art. 4º O NURE, para cumprimento do disposto na Resolução nº 160, de 19/10/2012, poderá se valer, quando necessário, dos servidores já lotados na Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Art. 5º Destinar, proveniente da reserva da Presidência, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, à Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, implementadas as respectivas determinações em 3 (três) dias úteis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**

Presidente do TRF3R,  
em exercício

## DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2013

HABILITAÇÃO DE COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES PARA COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que está aberto o processo de habilitação para seleção de

associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a recolherem os resíduos destinados à reciclagem produzidos pelo TRF 3ª Região. Os documentos de habilitação e credenciamento deverão ser destinados à Comissão Permanente de Registros Cadastrais e protocolizados até o dia 24/04/2013, na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista n.º 1.842, Torre Norte, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01310-936, no horário das 09h às 19h. A sessão pública para credenciamento, análise e julgamento da habilitação será realizada no dia 26/04/2013, às 11h30, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima. Informações: Tel.: (11) 3012-1075/1074/1073. O Edital está disponível no endereço eletrônico [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), ou no endereço acima.

São Paulo, 08 de abril de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 2013**

**Nº 8715 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 472, de 08/04/2013/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **SILAS DE PAIVA MENDONÇA**, R.F. nº 3051, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Agravo de Instrumento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Diretor do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Gabinete da Vice-Presidência.

**Nº 8716 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 472, de 08/04/2013/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **ROBERTO TONIN**, R.F. nº 3123, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Agravo de Instrumento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Gabinete da Vice-Presidência.

**Nº 8717 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 472, de 08/04/2013/CA, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS**, R.F. nº 1088, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 8718 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 472, de 08/04/2013/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **LUIZ JOEL MARTINS DA CONCEIÇÃO**, R.F. nº 1855, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

**Nº 8719 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **ROGERIO BRENICCI**, R.F. nº 1296, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS**, R.F. nº 1088, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8720 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 472, de 08/04/2013/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MENDES**, R.F. nº 1837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Processamento de Agravo de Instrumento da Divisão de Agravo de Instrumento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos, daquela Divisão.

**Nº 8721 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 472, de 08/04/2013/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **VIRGINIA MASIN**, R.F. nº 1747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento de Agravo de Instrumento da Divisão de Agravo de Instrumento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Procedimentos Diversos, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

#### AVISOS DE PENALIDADES

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Fornecedora: LIVRARIA INOVAÇÃO CULTURAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. CNPJ nº 05.696.288/0001-02. Processos Administrativos SEI nºs 0000818-32.2013.4.03.8000, 0000826-09.2013.4.03.8000, 0000938-75.2013.4.03.8000, 0000996-78.2013.4.03.8000, 0000997-63.2013.4.03.8000 e 0001000-18.2013.4.03.8000. Decisão proferida: “Acolho a sugestão contida nos Pareceres N.I. nºs 134/2013-ALIC, 132/2013-ALIC, 148/2013-ALIC, 136/2013-ALIC, 135/2013-ALIC e 137/2013-ALIC. Há comprovação de descumprimento de obrigação contratual, dado a não entrega do material no prazo fixado na Cláusula Quarta, item 1 da Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2011. Conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, concedendo à Fornecedora, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações...” Data de assinatura: 13/03/2013. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Contratada: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME. CNPJ nº 11.311.279/0001-40. Processo Administrativo SEI nº 0000937-90.2013.4.03.8000. Decisão proferida: “Acolho a sugestão contida nos Parecer N.I. nº 139/2013-ALIC. Há comprovação de descumprimento de obrigação contratual, dado a não comprovação, em tempo hábil, de que a obra solicitada encontrava-se esgotada junto à Editora, nas Cláusulas Terceira, itens 2 e 6, e Quarta, item 1 da Ata de Registro de Preços nº 12.018.10.2011. Conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, concedendo à Fornecedora, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações...” Data de assinatura: 14/03/2013. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processon.º 06897/2012-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Viviane Satico Ito

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte

Fls. : 25

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora VIVIANE SATICO ITO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º e do art. 99, § 1º da Resolução nº 04, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

A servidora poderá renovar o pleito em relação à segunda dependente elencada no requerimento de fl.02, assim que atendidas as exigências que comprovem a sua dependência, nos termos do artigo 100, inciso II, da mencionada Resolução, devendo ser observado o prazo prescricional.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAJ, NUPA e NUCI para as providências cabíveis.

São Paulo, 04 de abril de 2013

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processon.º 02278/2013-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Érica Gomes da Silva

Assunto: Ajuda de custo

Fls. : 29

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiroo pedido de ajuda de custo à servidora ÉRICA GOMES DA SILVA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2012,, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, § 2º, da Resolução nº 04, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAJ, NUPA e NUCI para as providências cabíveis.

São Paulo, 04 de abril de 2013

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processon.º 02279/2013-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Everson da Silva Marcolino

Assunto: Ajuda de custo

Fls. : 25

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do

valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, § 2º e 99, § 1º, da Resolução nº 04, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ, NUPA para as providências cabíveis.

São Paulo, 04 de abril de 2013

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processon.º 02281/2013-SULG/NUAJ

Interessado(a) (s): Danilo Antonio Manhani

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte

Fls. : 26

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor DANILO ANTONIO MANHANI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, § 2º e 99 § 1º, da Resolução nº 04, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAJ, NUPA e NUCI para as providências cabíveis.

São Paulo, 04 de abril de 2013

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processon.º 00620/2013-SULG/NUAJ

Interessado(a) (s): Ana Paula Jantorno

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte

Fls. : 27

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora ANA PAULA JANTORNO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de abril/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º e do art. 99, § 1º da Resolução nº 04, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

A servidora poderá renovar o pleito em relação à segunda dependente elencada no requerimento de fl.02, assim que atendidas as exigências da mencionada Resolução, devendo ser observado o prazo prescricional.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAJ, NUPA e NUCI para as providências cabíveis.

São Paulo, 04 de abril de 2013

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processon.º 02302/2013-SULG/NUAJ

Interessado(a) (s): Edson Gouveia de Paula

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte

Fls. :33

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de dezembro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, § 2º e do art. 99, § 1º da Resolução nº

04, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.  
Autorizo o pagamento por exercícios findos.  
Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências cabíveis.  
São Paulo, 02 de abril de 2013  
PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processon.º 02272/2013-SULG/NUAF  
Interessado(a) (s): Rogério Dias Cidade  
Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte  
Fls. : 47

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor ROGÉRIO DIAS CIDADE, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de dezembro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, § 2º e do art. 99, § 1º da Resolução nº 04, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.  
Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências cabíveis.  
São Paulo, 04 de abril de 2013  
PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processon.º 02307/2013-SULG/NUAF  
Interessado(a) (s): Gracielle David Damasio de Melo  
Assunto: Pagamento de Auxílio-moradia por exercícios findos  
Fls. 06:

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e que estão preenchidos os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 4 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento do auxílio-moradia por exercícios findos à servidora GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELLO.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências  
São Paulo, 03 de abril de 2013  
RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO  
Diretora da Secretaria Administrativa

### **PORTARIA 065/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 080.173.378-25, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 -

MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de abril de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 066/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MARCELO JOSÉ LOPES, FÓRUM DE PIRACICABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 095.953.618-36, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de abril de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 067/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

DANIEL DELGADO AGUIAR, NUSE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-03 ASSISTENTE, CPF 184.974.778-47, no valor de R\$798,00, no elemento 3.3.9.0.33.96 - PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO-PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de abril de 2013  
**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

### **PORTARIA n. 10/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**DUQUE DE MARIALVA, R.F.: 654**  
de 25/02/2013 a 26/03/2013  
**para 04/11/2013 a 03/12/2013;**

**IARA REGINA CAVALI SILVA, R.F.: 1538**  
de 05/03/2013 a 19/03/2013  
**para 29/10/2013 a 12/11/2013;**

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

### **PORTARIA n. 11/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 22/02/13, a parcela de férias da servidora **CINTIA RAMOS BARRAL, R.F.: 4388**, marcada de 18/02/13 a 27/02/13, ficando os 06 dias remanescentes para gozo de 11 a 16/03/2013.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**CINTIA RAMOS BARRAL, R.F.: 4388**

Exercício 2012

de 07/05/2013 a 16/05/2013

**para 17/03/2013 a 26/03/2013;**

**Exercício 2013**

de 19/11/2013 a 28/11/13 e 18/08/14 a 27/08/14,

**para 12/08/2014 a 21/08/2014 e 24/11/14 a 03/12/14;**

**VILMA DA SILVA SEGOBI, R.F.: 1842**

de 12/03/2013 a 26/03/2013

**para 10/07/2013 a 24/07/2013;**

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA Nº 21/2013-COOR/CÍVEL

A DOUTORA ROSANA FERRI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), estará em gozo de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário nos dias 09/04/2013 e 11/04/2013;  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 08 de abril de 2013.

ROSANA FERRI  
Juíza Federal Coordenadora Substituta

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 15/2013

O **DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

#### CONSIDERANDO:

As férias da servidora **RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876**, anteriormente marcadas para o período de **01/04/2013 a 08/04/2013 (08 dias)**;

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria 13/2013 e **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias anteriormente marcadas (**01/04/2013 a 08/04/2013**), para o período de **22/05/2013 a 29/05/2013 (08 dias)**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 05 de abril de 2013.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**  
Juiz Federal

## 2ª VARA CÍVEL

### PORTARIA N.º 013/2013

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 21/2012, desta 2ª Vara, de 30/08/2012, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 03/09/2012.

## **RESOLVE:**

**INTERROMPER por necessidade de serviço a partir de 08/04/2013, as férias anteriormente marcadas para o período de 01 a 12/04/2013 (12 dias) referente à servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnico Judiciário, ficando 05 dias remanescentes para gozo no período de 01 a 05/07/2013.**

Publique-se. Cumpra-se.  
Comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 08 de abril de 2013.

**ROSANAFERRI**  
Juíza Federal

## **8ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA N.º 11/2013**

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, TITULAR DA 8.ª VARA FEDERAL CÍVEL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

## **RESOLVE**

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora **NANCI YAMASHITA ROCHA**, RF 7205, a pedido dela própria e por reconhecer a presença do requisito da absoluta necessidade de serviço, anteriormente marcados para 2 a 11.5.2013 (1ª parcela); 22 a 31.7.2013 (2ª parcela); e 7 a 16.1.2014 (3ª parcela), para:  
**22 a 31.7.2013 (1ª parcela);**  
**10 a 19.12.2013 (2ª parcela); e**  
**7 a 16.1.2014 (3ª parcela).**

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.  
São Paulo, 8 de abril de 2013.

**CLÉCIO BRASCHI**  
JUIZ FEDERAL

## **13ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA N.º 08/2013**

O Doutor WILSON ZAUHY FILHO, Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

- **RETIFICAR parcialmente** a Portaria 03/2013 no tocante ao servidor **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO - RF 4523**, para que onde se lê ... “de 10 a 27 de setembro de 2012...”, leia-se “... de 10 a **18** de setembro de 2012, referente a substituição na função de Oficial de Gabinete.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 11 de março de 13.

**WILSON ZAUHY FILHO**  
**Juiz Federal**

**25ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N.º 18/2013**

O Doutor **DJALMA MOREIRA GOMES**, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E :**

**RETIFICAR** a Portaria 08/2013 para constar a substituição da servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA**, RF 6687, Analista Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares - FC-5, pela servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO**, RF 6199, Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC-3, no período de **13/02/2013 a 10/03/2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 8 de abril de 2013.

**DJALMA MOREIRA GOMES**  
**Juiz Federal**

**7ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA N.º 09/2013**

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, de 12.08.2013 a 21.08.2013 (10 dias) **para** 05.08.2013 a 14.08.2013 (10 dias)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 13 de março de 2013.

**ALI MAZLOUM**

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA N.º 23/2013 - DSUJ**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

**I - Plantão Judiciário Semanal:**

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
de 15/04 a 21/04/2013	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 08 de abril de 2013.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**  
*Juíza Federal*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **3ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA N.º 06/2013**

**O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, no horário das 9 às 12 horas, conforme escala de plantão que segue:

Dia 13 (sábado) de abril de 2013

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário;

Dia 14 (domingo) de abril de 2013

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário;

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 08 de abril de 2013.

Marcelo Freiburger Zandavali  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA N.º 026/2013**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**

**REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 15/04 às 09h de 19/04/2013	2ª JEF	MARILAINE ALMEIDA SANTOS

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 19/04 às 09h de 22/04/2013	1ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI TROCA

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

<b>Vara</b>	<b>e-mail institucional</b>
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

<b>SETOR</b>	<b>e-mail institucional</b>
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 09 de abril de 2013.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**

Juiz Federal Diretor da Subseção

## **1ª VARA DE CAMPINAS**

### **PORTARIA Nº 07/2013**

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**, RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO, RF 5907 de 17/06/2013 a 28/06/2013 para 06/05/2013 a 17/05/2013 .

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 09 de abril de 2013.

**MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**

**Juíza Federal**

### **PORTARIA Nº 06/2013**

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as licenças médicas da funcionária ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, diretora de Secretaria, nos períodos de 21/03/2013 a 22/03/2013 bem como de 04.04.2013 a 06.04.2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493 , para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.  
Campinas, 08 de abril de 2013.

**MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**  
Juíza Federal

## **9ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 16/2013**

**O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

**RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:**

**INTERROMPER** o período de férias da servidora **GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI**, RF 6407, Oficial de Gabinete, (anteriormente designado para o dia **08/04/2013 a 19/04/2013** - 12 dias) **a partir do dia 16/04/2013 (terça-feira)**, ficando a fruição dos 04 (quatro) dias remanescentes para o seguinte período: **de 11/11/2013 a 14/11/2013 (04 dias)**.

**É DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7370**, para substituir a servidora **GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI**, RF 6407, Oficial de Gabinete acima mencionada, no período efetivamente usufruído de suas férias, qual seja, **de 08/04/2013 a 15/04/2013 (segunda-feira)**.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 08 de abril de 2013.

**HAROLDO NADER**  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA**

**13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.**  
**CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE**

## ATOS PROCESSUAIS CECAP DE FRANCA-SP.

### Portaria nº 09/2013-CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

### RESOLVE:

Alterar parcialmente os termos da Portaria nº 08/2013 CM, referente à escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/04/2013, na seguinte ordem:

### Onde se lê:

**ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665**

DIAS: 05, 06, 07, 15 e 26/04/2013;

**AURO DOS SANTOS - RF 3407**

DIAS: 16 e 29/04/2013;

**FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268**

DIAS: 02, 08, 13, 14, 17 e 30/04/2013;

**HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660**

DIAS: 20 e 21/04/2013;

**ISILDINHA NATAL - RF 3400**

DIAS: 09, 18, 27 e 28/04/2013;

**JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831**

DIAS: 19/04/2013;

**LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302**

DIAS: 01, 10 e 22/04/2013;

**MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA- RF 4466**

DIAS: 23/04/2013;

**OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762**

DIAS: 03, 11 e 24/04/2013;

**SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484**

DIAS: 04, 12 e 25/04/2013;

### Leia-se

**ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665**

DIAS: 05, 06 e 07/04/2013;

**AURO DOS SANTOS - RF 3407**

DIAS: 15 e 25/04/2013;

**FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268**

DIAS: 02, 08, 13, 14, 16 e 23/04/2013;

**HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660**

DIAS: 20, 21 e 29/04/2013;

**ISILDINHA NATAL - RF 3400;**

DIAS: 12, 17, 27, 28 e 30/04/2013;

**JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831**

DIAS: 18/04/2013;

**LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302**

DIAS: 01, 10 e 19/04/2013;

**MARLENE ALVES PIZA - RF 4466**

DIAS: 26/04/2013;

**OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762**

DIAS: 03, 11 e 22/04/2013;

**SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484**

DIAS: 04, 09 e 24/04/2013;

**APROVAR** em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Franca, 9 de abril de 2013

**Daniela Miranda Benetti**  
**Juíza Federal**  
**Corregedora da Central de Mandados e CECAP**

## **1ª VARA DE FRANCA**

### **EDITAL n. 08/2013**

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Franca/SP, e, em conformidade com o Edital n. 05/2013, torna público o Resultado do Processo de Seleção de Estagiários com a relação dos candidatos classificados, conforme abaixo:

classif.	candidato	média curricular
1	AMANDA BESSONI BOUDOUX SALGADO	9,466
2	ANA CRISTINA ALVES DE PAULA	9,418
3	GABRIELLE OTA LONGO	9,382
4	LAURA MELO ZANELLA	9,356
5	ANA BEATRIZ TAVEIRA BACHUR	9,353
6	MARIA EDUARDA RODRIGUES	9,342
7	LETÍCIA BURANELLO MOURA	9,323
8	MURILO BORSIO BATAGLIA	9,227
9	MELINA DE ARAUJO LIMA	9,208
10	CAROLINE TEIXEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	8,920
11	ANA CAROLINE DE SOUSA	8,913
12	LORENA PETERNELI	8,909
13	NATÁLIA BUENO BÁRBARA	8,879
14	LAURA SORIANO INFANTE FRANÇA	8,866
15	AMANDA RUFINO LEITE	8,865
16	DANIELA PELICIARI	8,860

17	MARCELO LOPES DAVID FILHO	8,820
18	ANA CARLA PESSIN DE SOUZA	8,818
19	JUNIA TIYOMI UTIDA	8,815
20	LAIS MAZZA SARTORETO	8,805
21	JOSÉ ARTHUR FERNANDES GENTILE	8,740
22	DANIELLE TAVARES	8,734
23	IASMIN DE PAULO RABELO	8,726
24	ANDRÉ VICTOR SOUZA DINIZ	8,706
25	IGOR ASSAGRA RODRIGUES BARBOSA	8,638
26	LEONARDO SIMÕES AGAPITO	8,631
27	JACKELINE FERREIRA DA COSTA	8,589
28	VANESSA EMER PALERMO PUCCI <sup>1</sup>	8,584
29	JENIFER AGUILAR FURTADO	8,580
30	EDUARDO ALDRIGUETTI EDER	8,566
31	PAULA KAWANO SILVA	8,537
32	LORENA MARIA LAXA	8,510
33	TALES NOVAES FRANCIS DICLER	8,480
34	LAURA DA CUNHA VARELLA	8,452
35	TATIANA PUGLIESI GARCIA	8,435
36	GUILHERME AUGUSTO CARDOSO	8,327
37	ISABELLA ALBANI ZAMBUZI	8,280
38	GABRIELLA LUIZA HERRERA	8,248
39	MATHEUS CINTRA GARCIA	8,240
40	VIVIANE GARCIA FERREIRA <sup>2</sup>	8,218
41	LETÍCIA ARAÚJO FARIA	8,190
42	VINICIUS LUIZ DOMINGOS BERTANTE	8,179
43	MARÍLIA VILELA AJEJE	8,170
44	GUSTAVO MACHADO FIGUEIREDO <sup>1</sup>	8,164
45	JOÃO AUGUSTO ARROYOS DA MATTA <sup>2</sup>	8,143
46	GUILHERME DIAS ANGELICIO	8,054

47	GUILHERME RIBEIRO DE PÁDUA DUARTE	8,030
48	MARIANA LIMA MENEGAZ	7,970
49	GABRIELA GODOI	7,920
50	CAROLINA BETTARELLO QUIEREGUINI <sup>1</sup>	7,915
51	DANIELLA SALVADOR TRIGUEIRO MENDES	7,900
52	GUSTAVO STEPHANI PIMENTA	7,870
53	JANAINA BAGATINI*	7,800
54	CAROLINA MONTEIRO DE SOUZA GUGELMIN*	7,800
55	MIRIAN MÁRCIA MARQUES <sup>1</sup>	7,794
56	ISABELA CHALELLA MACHADO	7,770
57	CARLOS EDUARDO VEIGA SOARES JÚNIOR <sup>1</sup>	7,728
58	FELIPE ANTÔNIO GRANERO PEIXOTO <sup>2</sup>	7,698
59	CAROLINA FIGUEIREDO FONSECA	7,670
60	GILDA CRISTINA DA SILVA CAMINOTTO	7,650
61	VINICIUS SALOMÃO	7,630
62	MICHELE GIAMPEDRO <sup>1</sup>	7,616
63	INGRYD HELLEN MARCELINO DA SILVA	7,580
64	MAISA AGHATA BORGES CAMILLO <sup>2</sup>	7,560
65	ANA TERESA CORREA NEHEMY <sup>1</sup>	7,482
66	FERNANDA BIZIAC LOPES <sup>1</sup>	7,463
67	CLAUDIA VASCONCELOS FERNANDES <sup>2</sup>	7,456
68	DANIELA TIE BORDINHO OLIVEIRA <sup>1</sup>	7,448
69	LAURA PRISCILA DE ASSIS <sup>1</sup>	7,380
70	RENATO SÉRGIO BARBOSA	7,210
71	ISABELLA CRISTINA FEITOSA COIMBRA	7,180
72	MARIA JULIA DE OLIVEIRA UGATTIS <sup>1</sup>	7,143
73	TACIANA BUZATTO FLORIANO <sup>1</sup>	7,036

\*Desempate conforme item 4.3. do Edital n. 05/2013.

<sup>1</sup> Média apresentada divergente do histórico escolar, sendo retificada mediante a soma das notas extraídas do histórico escolar.

<sup>2</sup> Média aferida com base no histórico escolar apresentado.

Conforme previsão do Edital n. 05/2013 (item 5.1.), os recursos referentes ao resultado da seleção serão aceitos até 05 (cinco) dias após a publicação dos resultados, devendo ser encaminhados à 1ª Vara Federal de Franca-SP, por escrito, e serão respondidos no mesmo prazo e forma.

Expirado o prazo para recursos, os candidatos serão convocados, exclusivamente, por *email*, respeitando-se a ordem de classificação e surgimento de vagas, caso em que o estudante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar seu interesse em assumir a vaga, sob pena de perder o direito à contratação.

Para fins de sanar incorreção do Edital n. 05/2013:

Onde se lê:

“1.5. Remuneração: R\$ 460,00 (oitocentos e trinta e três reais) mensais, a título de bolsa-auxílio...”

Leia-se:

“**1.5. Remuneração: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) mensais, a título de bolsa-auxílio...**”

Franca, 8 de abril de 2013.

**FABÍOLA QUEIROZ**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **2ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIANº14/2013**

**O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade plena - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, em substituição, o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor de Inquéritos Policiais, FC - 5, no período compreendido entre 01/04/2013 até a publicação de nomeação de cargo em comissão.

#### **RESOLVE, AINDA**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **SHEILA SENA SANTOS**, RF 6549, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Assistente de Gabinete, FC - 4, no período compreendido entre 01/04/2013 até a publicação de nomeação de cargo em comissão.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 8 de abril de 2013.

**PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade**

## **4ª VARA DE GUARULHOS**

### **PORTARIA nº 09/2013**

O Doutor **TIAGO BOLOGNA DIAS**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **Karla Cristina Lima Domingues Vieira** - RF 7296, para substituir a supervisora **LILIAN SILVA COSTA SIMURRA**, RF 6127, no seu período de férias de 01 a 10 de abril de 2013.

**INDICAR** a servidora **Beatriz Pereira da Cruz** - RF 6305, para substituir o supervisor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, no seu período de férias de 01 a 10 de abril de 2013.

**INDICAR** a servidora **Karla Cristina Lima Domingues Vieira** - RF 7296, para substituir o supervisor **IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, RF 6137, no seu período de férias de 20 a 29 de maio de 2013.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, bem como para o Diretor deste Fórum por meio de correio eletrônico.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 07/2013**

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

#### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** a ida do Oficial de Justiça Avaliador **GERSON MARCOS MORGADO** - RF 2149 até a cidade de **ITIRAPINA - SP** em 22/03/2013 a fim de viabilizar o cumprimento da Carta Precatória nº 0001868-43.2013.403.6109 (urgente), originária da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista - SP.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO    Data de Divulgação: 10/04/2013    26/47

do Foro.

Piracicaba, 22 de março de 2013.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
**Juíza Federal Corregedora em Exercício da**  
**Central de Mandados de Piracicaba**

**PORTARIA Nº 08/2013**

A **EXMA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 13/2012 de 31/08/2012 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** os seguintes períodos de férias da servidora **DANIELA TALAMONI VALLOCHI**, RF 4416, Analista Judiciário Executante de Mandados, como segue:

- a) de 12/04/2013 a 21/04/2013 para 05/08/2013 a 14/08/2013;
- b) de 22/04/2013 a 30/04/2013 para 15/08/2013 a 23/08/2013;
- c) de 01/05/2013 a 11/05/2013 para 24/08/2013 a 03/09/2013;
- d) de 13/05/2013 a 24/05/2013 para 04/09/2013 a 15/09/2013; e
- e) de 05/08/2013 a 22/08/2013 para 16/09/2013 a 07/10/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 04 de abril de 2013.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
**Juíza Federal Corregedora em Exercício**  
**Da Central de Mandados de Piracicaba**

**PORTARIA Nº 09/2013**

A **EXMA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 13/2012 de 31/08/2012 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** os seguintes períodos de férias da servidora **PATRÍCIA DE OLIVAES VICTÓRIA**, RF 6723, Analista Judiciário Executante de Mandados, como segue:

- a) Períodos marcados: 21/05/2013 a 30/05/2013, 18/09/2013 a 27/09/2013 e 18/11/2013 a 27/11/2013.
- b) Novos períodos: 06/08/2013 a 23/08/2013 e 18/11/2013 a 29/11/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 04 de abril de 2013.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
**Juíza Federal Corregedora em Exercício**

da Central de Mandados de Piracicaba

#### **4ª VARA DE PIRACICABA**

##### **PORTARIA Nº 11 / 2013**

O **DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA - SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**

**ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, RF 1343, para substituir o servidor **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ**, Técnico Judiciário, RF 1762, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), durante o período de férias deste, **de**

01/04/2013 a 12/04/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Piracicaba, 8 de abril de 2013.

**JOSÉ LUIZ PALUDETTO**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

DESPACHO DO MM. JUIZ DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

AGRAVO DE INSTRUMENTO: 00068690320134030000  
AUTOS DE ORIGEM: 472.01.2012.006125-5, 2ª VARA CÍVEL DE PORTO FERREIRA-SP  
INTERESSADO: DRA. FLÁVIA LOPES DE FARIA FERREIRA, OABSP 260.140  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PROTOCOLO

"Considerando-se a informação supra, cancele-se o protocolo 00068690320134030000, com as devidas atualizações no sistema informatizado PA3R, intimando-se a subscritora para a retirada da peça mencionada. Cumpra-se.  
Ribeirão Preto, 05 de abril de 2013."

**Augusto Martinez Perez**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

### **2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 02/2013**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 12 a 19 de abril do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

**DIA 13 Valdiléa R. Souza Fabbri Vieira, RF 3425**  
Lígia Tamara Bueno Violante, RF 3902

**DIA 14 Valdiléa R. Souza Fabbri Vieira, RF 3425**  
Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
Ribeirão Preto, 5 de abril de 2013.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
Juiz Federal

### **4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 03/2013

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª  
VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE: Alterar a Portaria n. 14/2012 para, sem prejuízos financeiros para a Administração e por absoluta  
necessidade dos serviços:

Antecipar os períodos de férias de Renata Bueno Brandão de Castro e Silva -  
RF 6668:

1. o período de 29/07/2013 a 15/08/2013 para ser usufruído de 21/06/2013 a 05/07/2013;
2. o período de 18/11/2013 a 29/11/2013 para ser usufruído de 29/10/2013 a  
12/11/2013;

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
RIBEIRAO PRETO, 03 de abril de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ  
Juiz Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário  
De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_

### **6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**.PA 1,10 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**.PA 1,10 6ª VARA FEDERAL**  
**.PA 1,10 Juiz Titular: CÉSAR DE MORAES DE SABBAG**  
**.PA 1,10 Juiz Substituto: RENATO DE CARVALHO VIANA**  
**.PA 2,10 Diretor de Secretaria: ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO**

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2008.03.00.036930-2 (Proc. n. 91.0312822-9)

.PA 1,10 Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

.PA 1,10 Agravado(a): MARIA DO CARMO DE SOUZA

.PA 1,10 Advogado(a): DR. JOÃO LUIZ REQUE - OAB/SP 75.606

.PA 2,10 " 1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 . 2. Apensem-se estes aos autos principais.

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)

.PA 1,10 4. Int.

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2008.03.00.006657-3 (Proc. n. 1999.61.02.004008-5)

.PA 1,10 Agravante: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

.PA 1,10 Agravado(a): NOGARA E SALOMÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS

.PA 1,10 Advogado(a): DR. RICARDO CONCEIÇÃO SOUZA, OAB/SP 118.679

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fl. 287/292 e da certidão de fl. 294 para os autos da Ação Ordinária nº 1999.61.02.004008-5.

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo).

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0022149-82.2011.403.0000 (Proc. n. 0015211-79.2003.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

.PA 1,10 Advogado: CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI, OAB/DF 20.485

.PA 1,10 Agravado(a): ANTENOR PERIM E OUTRO

.PA 1,10 Advogado(a): GISELLE DAMIANI, OAB/SP 120.046

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 216 e verso e da certidão de fl. 222 para os autos principais nº 0015211-79.2003.403.6102.

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)

.PA 1,104.Int.

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0020027-33.2010.403.0000 (Proc. n. 92.0305127-9)

.PA 1,10 Agravante: REGIONAL CORRETORA ADMINISTRAÇÃO E CONSORCIOS S/C LTDA

.PA 1,10 Advogado(a): JULIO CESAR FERRAZ CASTELLUCCI, OAB/SP 105.279

.PA 1,10 Agravado(a): UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 84/85 e da certidão de fl. 88 para os autos principais nº 0205127-29.1992.403.6102.

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)

.PA 1,10 4. Int".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0000649-57.2011.403.0000 (Proc. n. 0306758-71.1993.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: HERCILIO JOSÉ RITA

.PA 1,10 Advogado(a): HILÁRIO BOCCHI JUNIOR, OAB/SP 90.916

.PA 1,10 Agravado(a): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 99/102 e da certidão de fl. 106 para os autos principais nº 0306758-71.1993.403.6102.

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)

.PA 1,10 4. Int".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0024737-43.2003.403.0000 - AG 179098 - (Proc. n. 0313057-25.1997.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: HELENA TONHÃO ROMANI

.PA 1,10 Advogado(a): NILSE GOMES DE ARAÚJO, OAB/SP 128.947  
.PA 1,10 Agravado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
.PA 1,10 Advogado(a): JOSÉ PAULO NEVES, OAB/SP 99.950  
.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 36/37 e da certidão de fl. 38 para a Ação Ordinária nº 0313057-25.1997.403.6102.  
.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0030196-16.2009.4.03.0000/SP - AGRESP 138134 - (Proc. n. 0313314-21.1995.4.03.6102)  
.PA 1,10 Agravante: AGRÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
.PA 1,10 Advogado(a): GETULIO TEIXEIRA ALVES, OAB/SP 60.088  
.PA 1,10 Agravado(a): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
.PA 2,10 "(Despacho de folha 162) - 1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 151/152 e certidão de fl. 156 para os autos principais nº 0313314-21.1995.403.6102.  
.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo).  
.PA 1,10 4. Int.  
.PA 1,10 (Despacho de folha 166) - Diante da informação supra, reconsidero o item 2 do despacho de fl 162.  
.PA 1.10 Cumpram-se os demais itens do despacho supramencionado".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0003567-05.2009.403.0000 - AG 134565 - (Proc. n. 0010009-29.2000.403.6102)  
.PA 1,10 Agravante: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
.PA 1,10 Agravado(a): K S TELEFONIA E ELTERICIDADE LTDA  
.PA 1,10 Advogado(a): CELSO RIZZO - OAB/SP 160.586  
.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,10 2. Observadas as formalidades legais, archive-se".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0000650-42.2011.403.0000 - AI 428215 - (Proc. n. 000009377-37.1999.403.6102)  
.PA 1,10 Agravante: ESTERIA BOUTIQUE LTDA EPP  
.PA 1,10 Advogado(a): ELIANE REGINA DANDARO - OAB/SP 127.785  
.PA 1,10 Agravado(a): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,10 2. Traslade-se cópia das r. decisões de fls. 184/187 e 216, bem como da certidão de fl. 219 para a ação nº 009377-37.1999.403.6102.  
.PA 1,10 2. Observadas as formalidades legais, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0101939-57.2007.403.0000 - (Proc. n. 0314846-59.1997.403.6102)  
.PA 1,10 Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
.PA 1,10 Agravado(a): HERMES ARRAIS ALENCAR  
.PA 1,10 Advogado(a): HILÁRIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 90.916  
.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,10 2. Observadas as formalidades legais, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0002303-79.2011.4.03.0000- (Proc. n. 0003283-68.2002.403.6102)  
.PA 1,10 Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
.PA 1,10 Agravado(a): SANTO PEREIRA DA SILVA  
.PA 1,10 Advogado(a): ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI - OAB/SP 82.773  
.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da decisão de fls. 274/275-v e certidão de fl. 277-v para os autos principais nº 0003283-68.2002.403.6102.

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades legais, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0004333-58.2009.4.03.0000- (Proc. n. 0014985-79.2000.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

.PA 1,10 Agravado(a): SUPERMERCADO MIALICH LTDA

.PA 1,10 Advogado(a): ELISETE BRAIDOTT - OAB/SP 71.323

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Traslade-se cópias das decisões de fls. 316/320, 335/335-v e 373/373-v, e da certidão de fl. 375-v para os autos principais (nº 2000.61.02.014985-3).

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades legais, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0022895-18.2009.4.03.0000- (Proc. n. 0013702-55.1999.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

.PA 1,10 Agravado(a): AGNALDO FELICIANO GOMES

.PA 1,10 Advogado(a): HILÁRIO BOCCHI JUNIOR - OAB/SP 90.916

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da certidão de fl. 131 para os autos principais nº 1999.61.02.013702-0.

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades legais, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0015503-61.2008.4.03.0000- (Proc. n. 0005910-40.2005.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: COFILEX CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C

.PA 1,10 Advogado(a): JOSÉ LUIZ MATTHES - OAB/SP 76.544

.PA 1,10 Agravado(a): UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Nos termos do artigo 183, § 2º, do Provimento CORE nº 64/2005, encaminhe-se cópia da decisão de fls. 101/103 e da certidão de fl. 105 ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Terceira Turma, para instrução dos autos da Ação Ordinária nº 0005910-40.2005.403.6102.

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades legais, archive-se.

.PA 1,10 4. Int."

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0012314-70.2011.4.03.0000- (Proc. n. 0001418-92.2011.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

.PA 1,10 Agravado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

.PA 1,10 Advogado(a): ELSIMAR ROBERTO PACKER - OAB/SP 302.717 - OAB/SC 23.819

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. 2. Traslade-se cópia das r. decisões de fls. 94/95, 150/151, 171/173 e 219, e da certidão de fl. 220-v para os autos principais (nº 0001418-92.2011.4.03.6102).

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades legais, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0027966-79.2001.4.03.0000- (Proc. n. 0003823-53.2001.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

.PA 1,10 Agravado(a): HOSPITAL SÃO MARCOS S.A.

.PA 1,10 Advogado(a): RITA PIRES PINHEIRO - OAB/SP 76.300

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Oportunamente, observadas as formalidades, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0027965-94.2001.4.03.0000- (Proc. n. 0003824-38.2001.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

.PA 1,10 Agravado(a): HOSPITAL SÃO MARCOS S.A.

.PA 1,10 Advogado(a): RITA PIRES PINHEIRO - OAB/SP 76.300

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Oportunamente, observadas as formalidades, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0032061-11.2008.4.03.0000 - (Proc. n. 0007848-83.2000.403.0399)

.PA 1,10 Agravante: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

.PA 1,10 Agravado(a): VIANNA E CIA LTDA.  
.PA 1,10 Advogado(a): ANDRÉ RENATO SERVIDONI - OAB/SP 133.572  
.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,102. Traslade-se cópia da decisão de fl. 404 e verso e da certidão de fl. 407 para os autos principais nº 2000.03.99.007848-4.  
.PA 1,103. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)".

PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2008.03.00.047100-5 (Proc. n. 2000.61.02.013594-5)  
.PA 1,10 Agravante: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
.PA 1,10 Agravado(a): OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DE RIBEIRÃO PRETO.  
.PA 1,10 Advogado: Rubens Harumy, OAB/SP 137.700  
.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,10 2. Traslade-se cópias das decisões de fls. 292/294, 304/308 e 370-v /371 e da certidão de fl. 373-v para os autos da ação ordinária nº 0013594-89.2000.403.6102.  
.PA 1,10 3. Oportunamente, observadas as formalidades, ao arquivo (findo).

PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2000.03.00.042773-0 (Proc. n. 1999.03.99.048600-4)  
.PA 1,10 Agravante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
.PA 1,10 Agravado(a): JOSE PEDRO DA SILVA FILHO e outros.  
.PA 1,10 Advogado: Tatiana dos Santos Camardella, OAB/SP 130.874  
.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 127/128 e da certidão de fl. 129 para os autos principais nº 0305550-76.1998.403.6102.  
.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)

PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2009.03.00.007379-0 (Proc. n. 0001941-75.2009.403.6102)  
.PA 1,10 Agravante: CENTRO EDUCACIONAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA S/C LTDA.  
.PA 1,10 Agravado(a): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).  
.PA 1,10 Advogado: Édison Freitas de Siqueira, OAB/SP 172.838  
.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da certidão de fl. 147 para os autos principais nº 2009.61.02.001941-9).  
.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo).

PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0006655-46.2012.403.0000 (Proc. n. 0000834-88.2012.403.6102)  
.PA 1,10 Agravante: UNIÃO FEDERAL  
.PA 1,10 Agravado(a): FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO.  
.PA 1,10 Advogado(a): Lucia Zanetti R. Ferreira, OAB/SP 96.994  
.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 194/194-v e da certidão de fl. 201 para os autos principais nº 0000834-88.2012.403.6102.  
.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)  
.PA 1,10 4. Int.

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0022578-83.2010.4.03.0000 (Proc. n. 0006828-68.2010.4.03.6102)  
.PA 1,10 Agravante: Paulo César Rosa  
.PA 1,10 Advogado: Julio César Delefrate, OAB/SP 262.095  
.PA 1,10 Agravado(a): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da certidão de fl. 149 para os autos principais nº 0006828-68.2010.403.6102.  
.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0006781-33.2011.4.03.0000 (Proc. n. 0010302-47.2010.403.6102)  
.PA 1,10 Agravante: LUCIA HELENA DE CARVALHO FRANCO  
.PA 1,10 Advogado: Marcelo Gir Gomes, OAB/SP 127.512  
.PA 1,10 Agravado(a): Caixa Econômica Federal - CEF  
.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.  
.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da decisão de fls. 177/181-verso, 186/188-verso e da certidão de fl. 190 para os

autos principais nº 0010302-47.2010.403.6102.

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0034358-83.2011.4.03.0000 (Proc. n. 0003257-55.2011.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

.PA 1,10 Agravado(a): Aparecido Moreira dos Santos

.PA 1,10 Advogado(a): Maria Aparecida Paulani, OAB/SP 94.583

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da certidão de fl. 107 para os autos dos Embargos a execução nº 0003257-55.2011.403.6102.

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0001042-84.2008.403.0000 (Proc. n. 0000791-35.2004.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: FAZENDA NACIONAL

.PA 1,10 Agravado(a): FABRICA CIVIL ENGENHARIA DE PROJETOS S/S

.PA 1,10 Advogado(a): Fernanda Cabello da Silva Magalhaes, OAB/SP 156.216

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Traslade-se cópia das decisões de fl. 369/370, 386/394, 465, 470/470-v e da certidão de fl. 473 para os autos principais (nº 0000791-35.2004.403.6102).

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0012314-70.2011.4.03.0000 (Proc. n. 0001418-92.2011.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: União Federal ( Fazenda Nacional)

.PA 1,10 Agravado(a): Município de Pradópolis - SP

.PA 1,10 Advogado(a): Elsimar Roberto Packer, OAB/SP 23.819

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Traslade-se cópia das r. decisões de fls. 94/95, 150/151, 171/173 e 219, e da certidão de fl. 220-v para os autos principais (nº 0001418-92.2011.4.03.6102).

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0002046-25.2009.403.0000 (Proc. n. 93.0300238-5)

.PA 1,10 Agravante: Olivaldo Aparecido de Castro

.PA 1,10 Advogado(a): Marcelo Bartholomeu , OAB/SP 114.834

.PA 1,10 Agravado(a): Caixa Econômica Federal - CEF

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da decisão de fls. 397/401 e verso, 412/414 e verso e certidão de fl. 416 para os autos principais nº 93.0300238-5.

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0029053-55.2010.4.03.0000 (Proc. n. 0009989-38.2000.403.6102)

.PA 1,10 Agravante: União Federal (Fazenda Nacional)

.PA 1,10 Agravado(a): Sucocitrico Cutrale Ltda.

.PA 1,10 Advogado(a): Jose Roberto Affonso, OAB/SP 132.678

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Traslade-se cópia da decisão de fls. 104/104-v e da certidão de fl. 106-v para os autos principais (nº 0009989-38.2000.403.6102)

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)".

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0016045-11.2010.4.03.0000 (Proc. n. 0016045-11.2010.403.0000)

.PA 1,10 Agravante: Agencia de Viagens Dallas Ltda.

.PA 1,10 Advogado(a): Fernando Botelho Senna, OAB/SP 184.686

.PA 1,10 Agravado(a): Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT

.PA 2,10 "1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

.PA 1,10 2. Nos Termos do artigo 183, parag. 2º do Provimento CORE nº 64/2005, encaminhe-se cópia da decisão de fls. 174/174-v e da certidão de fl. 176 ao Egrégio Tribunal Federal da 3ª Região, quarta Turma, para instrução dos autos da Ação Ordinária nº 0000738-44.2010.403.6102.

.PA 1,10 3. Observadas as formalidades legais, archive-se.

.PA 1.10 4. Int.

.PA 2,10 AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0015885-49.2011.4.03.0000 (Proc. n. 0011178-02.2010.4.03.6102)  
.PA 1,10 Agravante: Restaurante Koiks Ltda.  
PA 1,10 Advogado(a): Pedro Luis da Silva Costa, OAB/SP 279.378  
.PA 1,10 Agravado(a): Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região de SP  
.PA 1,10 1. Vistos, etc.  
.PA 1,10 2. O presente agravo de instrumento foi convertido em retido, impondo ao(à) agravante que, se for do seu interesse, em suas razões de recurso ou na resposta da apelação (conforme o caso), requeira expressamente a sua apreciação pelo Tribunal.  
.PA 1.10 3. Considerando que o Restaurante Koiks Ltda - ME (agravante) silenciou-se a este respeito, **declaro** prejudicado este recurso, determinado o seu desapensamento e a sua remessa ao arquivo (baixa-findo).  
.PA 1.10 4. Int. e cumpra-se com prioridade.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### Portaria nº 05/2013

A Doutora ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria nº 1860, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 14 de dezembro de 2012, às fls. 13/29,

#### RESOLVE:

**I** - Designar o dia 20 de maio de 2013, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 24 de maio de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d";

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante esse período, e os prazos processuais pelo período de 20 a 24 de maio de 2013, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V** - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI** - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII** - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Procuradoria da CEF, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de São

Bernardo do Campo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX** - Expeça-se edital com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**X** - Afixe-se edital no local de costume

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.B. do Campo, 05 de abril de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **4ª VARA PREVIDENCIARIA**

DR. RONALDO FERNANDEZ TOMÉ

OAB/SP 267.549

PROTOCOLO DA PETIÇÃO: 2013.61830004834-1 -REQUERIMENTO DE DESARQUIVAMENTO

.....Ante a informação supra, intime-se o(s) subscritor(es) da(s) petição(ões) supra referida(s) para que providencie(m) a regularização da(s) mesma(s), no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de devolução.

No silêncio, archive-se em pasta própria.

Cumpra-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **1ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA N. 09/2013

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.<sup>a</sup> JUÍZAFEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

**R E S O L V E**

1. DESIGNAR a servidora EDILEUSA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 4781, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 01/04/2013 a 05/04/2013, em que o servidor esteve afastado em decorrência de licença nojo.

2. DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 6638, para substituir o servidor Sérgio Augusto Médici, RF 5159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 01/04/2013 a 02/04/2013, em decorrência de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 8 de abril de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

### **1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PORTARIA Nº 05/2013**

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, da 23ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, Resolução nº 496/2006 do CJF, bem como a Portaria nº 1755 do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias,

#### **RESOLVE:**

**I** - Designar o dia 13 de maio de 2013, às 13h30min, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, SP - 23ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 17 de maio de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V** - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

**VI** - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII** - Oficie-se a(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Corregedor(a)-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e a(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, do Instituto Nacional do Seguro Social, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Bragança Paulista, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**X** - Afixe-se edital no local de costume.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Bragança Paulista, 08 de abril de 2013.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, SP - 23ª SEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 23ª Seção Judiciária de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, e art. 20 da Resolução 496, de 13 de fevereiro de 2006, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **13 de maio de 2013 a 17 de maio de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **13h30min do dia 13 de maio de 2013**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal, Dr. **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, servindo como Secretário(a) o(a) Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou a hipótese da alínea “d”; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Bragança Paulista, à Avendida dos Imigrantes, n.º 1411, 1º andar, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, encaminhados ao DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Bragança Paulista, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Bragança Paulista, aos 08 de abril de 2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE  
Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.  
(artigo 361 do Código de Processo Penal)**

**O DR. PAULO LEANDRO SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP, 33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

**F A Z S A B E R** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº **0003244-26.2012.403.6133**, em que é autora a Justiça Pública contra **ANGEL ABERTO AGUIRRE MENDEZ**, ou **ANGELO SALVATORRE GOMEZ**, ou **ANGELO SALVATIERRA GOMEZ**, ou **CRISTOFER SANTIAGO VILLANUEVA LOPEZ**. Denunciado em 16/08/2012 pela prática do delito tipificado no artigo 338 do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar o acusado **ANGEL ABERTO AGUIRRE MENDEZ**, ou **ANGELO SALVATORRE GOMEZ**, ou **ANGELO SALVATIERRA GOMEZ**, ou **CRISTOFER SANTIAGO VILLANUEVA LOPEZ**, estrangeiro (Equador), artesão, nascido em 20/05/1970, filho de Ângelo Alberto Aguirre Alegria e Gladis Blanca Mendez Sanches, portador do R.G. nº 13.607.189/RF/Criminal, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **CITA e INTIMA** o referido réu para que responda à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as, estando ciente que as mesmas deverão comparecer à audiência designada independente de intimação. Caso não seja apresentada resposta no prazo assinalado, ou se o acusado não constituir defensor, bem como não tenha possibilidade de contratação de advogado, ser-lhe-á nomeado defensor *ad hoc*. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi da Cruzes/SP, aos 04 de abril de 2013. Eu, Djenane C. M. Spena, RF 7291, (\_\_\_\_), Analista Judiciário, digitei e subscrevi e eu, (\_\_\_\_), Dori Lara, Diretor de Secretaria, conferi.

**PAULO LEANDRO SILVA**  
Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**  
**(artigo 361 do Código de Processo Penal)**

**O DR. PAULO LEANDRO SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP, 33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

**F A Z S A B E R** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº **0000502-36.2013.403.6119**, em que é autora a Justiça Pública contra **SAMUEL DE SOUZA BORGES**. Denunciado em 20/03/2013 pela prática do delito tipificado no artigo 157, §2º, incisos I e II, do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar o acusado **SAMUEL DE SOUZA BORGES**, brasileiro, portador do R.G. nº 12339515 SSP/SP, nascido aos 06/03/1958 em Santo André/SP, filho de Severino Borges Sobrinho e Maria de Souza Borges, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **CITA e INTIMA** o referido réu para que responda à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as, estando ciente que as mesmas deverão comparecer à audiência designada independente de intimação. Caso não seja apresentada resposta no prazo assinalado, ou se o acusado não constituir defensor, bem como não tenha possibilidade de contratação de advogado, ser-lhe-á nomeado defensor *ad hoc*. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi da Cruzes/SP, aos 25 de março de 2013. Eu, Djenane C. M. Spena, RF 7291, (\_\_\_\_), Analista Judiciário, digitei e subscrevi e eu, (\_\_\_\_), Dori Lara, Diretor de Secretaria, conferi.

**PAULO LEANDRO SILVA**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### COORDENADORIA DE LINS

#### PORTARIA Nº 10/2013

O Dr. **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, Juiz Federal, Diretor em exercício da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

**RESOLVE:**

**COMUNICAR** a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue:

Período	Juiz
01/04 a 05/04/2013	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
08/04 e 12/04/2013	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
15/04 a 19/04/2013	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
22/04 a 26/04/2013	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Lins, 01 de abril de 2013.

**Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves**  
Juiz Federal

#### PORTARIA Nº 11/2013

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, Juiz Federal, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a coincidência de períodos de férias e licença médica.

**RESOLVE:**

- **ALTERAR** as férias da Servidora **SELMA LEITE SILVA**, Analista Judiciária, RF 6026, lotada no NUAR, (1º período) marcadas para 02/05 a 16/05/2013, ficando o intervalo para fruição em:

**1º período - 24/06 a 08/07/2013 (15 dias)**

Publique-se e cumpra-se.  
Lins, 08 de abril de 2013.

**Fernando David Fonseca Gonçalves**  
Juiz Federal

Publicada no Diário Eletrônico do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

PORTARIA n.º  
025/2013 - NUAR

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 023/2013-NUAR, na parte em que interrompeu o gozo do saldo da 1ª parcela de férias da Servidora Elizandra Spurio, RF 5336;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida Portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

**1) INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço**, a partir de **03/04/2013**, o período de férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO - RF 5336 (...)**, para gozo no período de **10/06 a 20/06/2013 (11 dias)**.

LEIA-SE:

**1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a partir de **01/04/2013 a 13/04/2013 (13 dias)**, o período de férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO - RF 5336 (...)**, para gozo no período de **10/06 a 22/06/2013 (13 dias)**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 08 de Abril de 2013.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**  
Juiz Federal Diretor da

**PORTARIA N°  
026/2013-NUAR**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 024/2013-NUAR, que retificou a substituição feita pela servidora Daniela C. S. M. Oliveira, RF 7325, no período de gozo do saldo da primeira parcela das férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO - RF 5336, exercício 2012/2013,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida Portaria para constar:

**ONDE SE LÊ:**

(...) no período de 03/04/2013 a 13/04/2013, em razão da alteração deste período para gozo de 10/06/2013 a 20/06/2013, para o qual a servidora fica designada para substituí-la.

**LEIA-SE:**

(...) no período de 01/04/2013 a 13/04/2013, em razão da alteração deste período para gozo de 10/06/2013 a 22/06/2013, para o qual a servidora fica designada para substituí-la.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 08 de Abril de 2013

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**  
Juiz Federal Diretor da  
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

**1ª VARA DE CATANDUVA**

**P O R T A R I A**

**15/ 2 0 1 3**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 14/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05/04/2013, que alterou o período de férias de servidores lotados na 1ª Vara Federal de Catanduva,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ: "...alterar os períodos de férias da servidora REGIANE EIKO SATO, Técnica Judiciária, RF 7327..."

LEIA-SE: "...alterar, **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora..."

ONDE SE LÊ: "...alterar o período de férias do servidor DANILO ANTONIO MANHANI, Analista Judiciário, RF 6938..."

LEIA-SE: "...alterar, **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor DANILO ANTONIO MANHANI, Analista Judiciário, RF 6938..."

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Catanduva, 08 de Abril de 2013.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **COORDENADORIA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA N.º 06/2013**

A DOUTORA **DANIELA PAULO VICH DE LIMA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 5º, VII e IX da Resolução nº 79/2009 de 19 de novembro de 2009, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juizes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 47/2009 de 22 de julho de 2009, que delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias e Coordenadores de Fórum,

**CONSIDERANDO** os períodos de afastamento e outros que caracterizem a indisponibilidade do servidor na especialidade Agente de Segurança,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE - RF 4052** para dirigir o veículo oficial da 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo nos casos de férias, licenças e outras impossibilidades do servidor Técnico Judiciário - especialidade Segurança e Transporte.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro e ao Núcleo de Segurança e Transporte.

Limeira, 08 de Abril de 2013.

**DANIELA PAULOVICH DE LIMA**  
**Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº21/2013 - SADM

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

#### RESOLVE:

I - **COMPLEMENTAR**, em caráter excepcional, o Suprimento de Fundos concedido à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Biblioteconomia, Assistente do Setor de Biblioteca (FC-4), da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portadora do CPF nº **001.576.111-83**, concedido por meio da Portaria nº 20/2013-SADM, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento.

II - **ALOCAR** as despesas decorrentes do presente complemento no Elemento de Despesa 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

#### CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 8 de abril de 2013.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04.030.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 159/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: AM KALACHI - ME (CNPJ: 15.798.019/0001-00). OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em saúde ocupacional para atendimento aos juízes e servidores no prédio sede da Justiça Federal e no Juizado Especial Federal em Campo Grande/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA: 08/04/2013. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Anderson Menezes Kalachi, representante legal.

PORTARIA Nº 20/2013-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, CONSIDERANDO que a 2ª etapa das férias do período aquisitivo 2011/2012 do servidor DARIO FERREIRA, RF 5997, anteriormente marcada para o período de 15 a 24.10.2012 (10d), foi suspensa devido à participação do referido servidor no curso Segurança de Autoridade - CIGCOE. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a escala de férias do exercício 2012 do referido servidor.

**R E S O L V E :**

MARCAR para o período de 10 a 19.12.2012 (10d), a 2ª etapa das férias do servidor DARIO FERREIRA, RF 5997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

ALTERAR para o período de 17 a 26.04.2013 (10d), a 3ª etapa das férias do servidor DARIO FERREIRA, RF 5997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, referente ao período aquisitivo 2011/2012, anteriormente marcada para o período de 10 a 19.12.2012 (10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 09 de abril de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL **ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 021/2011-SULS. Contratante Justiça Federal/MS. Contratada: Diluas RH Processamento de Dados Ltda - ME (CNPJ: 07.819.570/0001-57).Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.013.10.2011-JF/MS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 01/06/2013 a 01/06/2014. Valor Global: R\$ 773.724,36. Assinatura: 09/04/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Marcelo Dias Vieira, Administrador.